



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.496 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente no dia 30/12/2011 – sexta-feira, que antecede comemorações de Ano Novo da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de dezembro de 2011.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara